

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA** **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0003/2023**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico, para as unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia – CEO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na promoção do comando dever constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, “direito universal a saúde”;

2.2. Assim, para prestar serviços de qualidade nas unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia - CEO, e necessário o uso de equipamentos/aparelhagem e consumo odontológico para prestação do serviço com qualidade pelos profissionais da saúde, por isso é de fundamental importância, a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo;

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade dos serviços, sendo as aquisições descritas indispensáveis para o atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município e Centro Especializado de Odontologia – CEO;

2.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população;

2.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão do recebimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.6. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando a prestação do serviço com qualidade pelos profissionais da saúde, por isso é de fundamental importância, a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico, para atender Secretaria Municipal de Saúde de Portel, de acordo com os itens constantes neste termo de referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico** serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com os fornecimentos.

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados.

3.3. A Secretaria Municipal de Saúde terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 1 | ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS | UNIDADE | 5 |
| 2 | ARMÁRIO VITRINE EM AÇO C/ 02 PORTAS DE VIDRO | UNIDADE | 4 |
| 3 | AUTOCLAVE 21 LITROS INOX BIVOLT | UNIDADE | 4 |
| 4 | KIT ACADEMICO CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO | UNIDADE | 7 |
| 5 | MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS | UNIDADE | 4 |
| 6 | BANDEJA EM AÇO - 22 CM X 12 CM X 1,5 CM | UNIDADE | 50 |
| 7 | TAMBOR INOX P/ GASES 3 LITROS | UNIDADE | 10 |
| 8 | CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA | UNIDADE | 4 |
| 9 | MOCHO P/ CADEIRA ODONTOLOGICA | UNIDADE | 7 |
| 10 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED VOLTAGEM 110 V | UNIDADE | 10 |
| 11 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO , INSENTO DE ÓLEO , TENSÃO DE ENTRADA : 110/127/ 220V E CAPACIDADE 1 CADEIRA | UNIDADE | 5 |
| 12 | NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO - TIPO MESA OU PAREDE 2 CORPO | UNIDADE | 5 |
| 13 | SELADORA ODONTOLÓGICA | UNIDADE | 9 |
| 14 | ULTRASSON + JATO DE BICABORNATO | UNIDADE | 7 |
| 15 | BROQUEIRO | UNIDADE | 10 |
| 16 | ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL 6 LITROS BIVOLT | UNIDADE | 2 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

| | | | |
|----|---|---------|-----|
| 17 | AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE | UNIDADE | 3 |
| 18 | POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL | KIT | 7 |
| 19 | POTE DAPPEN DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS | UNIDADE | 10 |
| 20 | ALVEOLÓTOMO CURVO | UNIDADE | 10 |
| 21 | ALAVANCA RETA SELDIN | UNIDADE | 120 |
| 22 | ALAVANCA SELDIN 1 R | UNIDADE | 40 |
| 23 | ALAVANCA SELDIN 1L | UNIDADE | 40 |
| 24 | CURETAS DE GRACEY 5-6 | UNIDADE | 30 |
| 25 | CURETAS DE GRACEY 7-8 | UNIDADE | 30 |
| 26 | CURETAS DE GRACEY 11-12 | UNIDADE | 30 |
| 27 | CURETAS DE GRACEY 13-14 | UNIDADE | 30 |
| 28 | ESCAVADOR Nº 17 | UNIDADE | 30 |
| 29 | COLHER DE DENTINA DUPLO Nº 5 | UNIDADE | 30 |
| 30 | COLHER DE DENTINA DUPLO Nº 11 1/2 | UNIDADE | 10 |
| 31 | POTE DAPPEN DE PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS | UNIDADE | 40 |
| 32 | COLGADURA | UNIDADE | 20 |
| 33 | CABO COM ESPELHO Nº 5 | UNIDADE | 50 |
| 34 | DESCOLADOR DE MOLT N º 9 | UNIDADE | 120 |
| 35 | ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 | UNIDADE | 40 |
| 36 | FÓRCEPS ADULTO Nº 150 | UNIDADE | 30 |
| 37 | FÓRCEPS ADULTO Nº 151 | UNIDADE | 30 |
| 38 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18R | UNIDADE | 15 |
| 39 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18L | UNIDADE | 15 |
| 40 | FÓRCEPS ADULTO Nº 17 | UNIDADE | 30 |
| 41 | FÓRCEPS ADULTO Nº 16 | UNIDADE | 40 |
| 42 | FÓRCEPS ADULTO Nº 23 | UNIDADE | 40 |
| 43 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 02 | UNIDADE | 20 |
| 44 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 03 | UNIDADE | 20 |
| 45 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 | UNIDADE | 20 |
| 46 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 | UNIDADE | 20 |
| 47 | FÓRCEPS ADULTO Nº 65 | UNIDADE | 40 |
| 48 | FÓRCEPS ADULTO Nº 69 | UNIDADE | 40 |
| 49 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM | UNIDADE | 60 |
| 50 | TESOURA IRIS | UNIDADE | 60 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| 51 | PINÇA DENTE DE RATO | UNIDADE | 20 |
| 52 | CABO PARA BISTURI Nº 3 | UNIDADE | 30 |
| 53 | SERINGA CARPULHE COM REFLUXO | UNIDADE | 150 |
| 54 | LIMA PARA OSSO Nº 11 | UNIDADE | 30 |
| 55 | PINÇA CLINICA | UNIDADE | 50 |
| 56 | SONDA EXPLORADORA Nº 5 | UNIDADE | 50 |
| 57 | ESPATULA PARA RESINA | UNIDADE | 50 |
| 58 | PORTA ALGODÃO INOX | UNIDADE | 10 |
| 59 | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO | UNIDADE | 30 |
| 60 | PLACA DE VIDRO 5MM | UNIDADE | 20 |
| 61 | AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – ADULTO | UNIDADE | 20 |
| 62 | AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – INFANTIL | UNIDADE | 20 |
| 63 | HOLLEMBACK 3S | UNIDADE | 30 |
| 64 | ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR | UNIDADE | 20 |
| 65 | MARTELO CIRURGICO | UNIDADE | 5 |
| 66 | CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL | UNIDADE | 1 |
| 67 | ABAIXADORES DE LÍNGUA DE MADEIRA | PACOTE | 60 |
| 68 | AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO) | UNIDADE | 150 |
| 69 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML | UNIDADE | 120 |
| 70 | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G) | CAIXA | 150 |
| 71 | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G) | CAIXA | 150 |
| 72 | BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVEL C/ 100 UNID | UNIDADE | 100 |
| 73 | BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO | UNIDADE | 50 |
| 74 | BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 701 PARA ALTA ROTAÇÃO | UNIDADE | 50 |
| 75 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – CA | UNIDADE | 25 |
| 76 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 – CA | UNIDADE | 25 |
| 77 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 | UNIDADE | 50 |
| 78 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 | UNIDADE | 50 |
| 79 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 | UNIDADE | 50 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

| | | | |
|-----|---|---------|------|
| 80 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 | UNIDADE | 50 |
| 81 | BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F | UNIDADE | 35 |
| 82 | BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/Nº 3195 FF | UNIDADE | 35 |
| 83 | BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195F | UNIDADE | 25 |
| 84 | BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F | UNIDADE | 25 |
| 85 | BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF | UNIDADE | 25 |
| 86 | BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F | UNIDADE | 40 |
| 87 | BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF | UNIDADE | 40 |
| 88 | BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F | UNIDADE | 50 |
| 89 | BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF | UNIDADE | 50 |
| 90 | CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISADOR | UNIDADE | 80 |
| 91 | CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML | UNIDADE | 120 |
| 92 | CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO Á 37% (PCT COM 3 UNID) | UNIDADE | 200 |
| 93 | CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID | UNIDADE | 30 |
| 94 | DETERGENTE ENZIMÁTICO- 1000 ML | UNIDADE | 50 |
| 95 | ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS | UNIDADE | 3000 |
| 96 | ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS | UNIDADE | 3000 |
| 97 | ESCOVINHA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA | UNIDADE | 250 |
| 98 | ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA | UNIDADE | 80 |
| 99 | EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML | UNIDADE | 30 |
| 100 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID | UNIDADE | 10 |
| 101 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID | UNIDADE | 15 |
| 102 | FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID. | UNIDADE | 600 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

| | | | |
|-----|--|---------|-----|
| 103 | FIO DENTAL 100 MTS | UNIDADE | 20 |
| 104 | FIO DENTAL 25 MT7 | UNIDADE | 500 |
| 105 | FLÚOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML | UNIDADE | 700 |
| 106 | FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE | UNIDADE | 300 |
| 107 | FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML | UNIDADE | 40 |
| 108 | GORRO (TOUCA) C/100 | UNIDADE | 150 |
| 109 | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML | UNIDADE | 30 |
| 110 | KIT IONÔMERO DE VIDRO A2 RESTAURADOR | UNIDADE | 100 |
| 111 | KIT IONÔMERO DE VIDRO A3 RESTAURADOR | UNIDADE | 100 |
| 112 | LÂMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID) | UNIDADE | 80 |
| 113 | MICROAPLICADOR DESCARTAVEL (MICROBRUSH) | UNIDADE | 70 |
| 114 | MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO G (100 UNID) | UNIDADE | 100 |
| 115 | MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID) | UNIDADE | 100 |
| 116 | MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID) | UNIDADE | 100 |
| 117 | OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML | UNIDADE | 30 |
| 118 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO | UNIDADE | 40 |
| 119 | PASTA PROFILÁTICA – 90 G | UNIDADE | 200 |
| 120 | PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS – FINA | UNIDADE | 10 |
| 121 | PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G | UNIDADE | 70 |
| 122 | PINCEL PELO SINTETICO CHATO Nº 04ª | UNIDADE | 12 |
| 123 | PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID. | UNIDADE | 80 |
| 124 | PONTA ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO – SORTIDO | UNIDADE | 20 |
| 125 | REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML (TARTARITE) | UNIDADE | 100 |
| 126 | RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A1 | UNIDADE | 70 |
| 127 | RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A2 | UNIDADE | 70 |
| 128 | RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3 | UNIDADE | 70 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

| | | | |
|-----|--|---------|-----|
| 129 | RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3,5 | UNIDADE | 70 |
| 130 | RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B1 | UNIDADE | 70 |
| 131 | RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B2 | UNIDADE | 70 |
| 132 | RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLOW) Nº A2 | UNIDADE | 70 |
| 133 | REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML | UNIDADE | 40 |
| 134 | ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100 UNID. | UNIDADE | 250 |
| 135 | SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS | UNIDADE | 50 |
| 136 | SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID) | UNIDADE | 60 |
| 137 | TAÇA DE BORRACHA | UNIDADE | 80 |
| 138 | TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,5 MM ROLO C/ 50CM | UNIDADE | 20 |
| 139 | TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,5 MM ROLO C/ 50CM | UNIDADE | 20 |
| 140 | TIRA DE LIXA DE AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID | UNIDADE | 15 |
| 141 | TIRA DE LIXA DE POLIESTER | UNIDADE | 30 |
| 142 | TIRA DE POLIESTER 6MM DE LARGURA ENVELOPE C/ 50 UNID | UNIDADE | 40 |
| 143 | VASILINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA | UNIDADE | 30 |
| 144 | VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SODIO - 10 ML | UNIDADE | 50 |
| 145 | KIT CIRURGICO ESTÉRIL | UNIDADE | 100 |
| 146 | AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL KIT COM 10 UNID. | UNIDADE | 100 |
| 147 | ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50 TUBETES) | CAIXA | 500 |
| 148 | ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR (50 TUBETES) | CAIXA | 500 |
| 149 | ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% A BASE BENZOCAÍNA - 12G | CAIXA | 200 |
| 150 | ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR C/ 50UNIDADES | CAIXA | 500 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

| | | | |
|-----|---|-------|------|
| 151 | ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES | CAIXA | 2000 |
|-----|---|-------|------|

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**, deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 07 (sete) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 – O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/Pará, para pagamento.

5.4 – Caso os **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando Secretaria Municipal de Saúde a comprovar a impossibilidade no fornecimento dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Saúde;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS da Secretaria Municipal de Saúde de Portel, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 18 de janeiro de 2023.

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

